

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE NASCIMENTO

Como poderá ser realizado:

- O nascimento poderá ser registrado no município onde ocorreu o nascimento, ou no local de residência da genitora;
- O nascimento de gêmeos e a sua ordem serão declarados no assento especial de cada um, e, sendo o prenome igual, serão inscritos com duplo prenome ou nome completo diverso, de modo que possam distinguir-se, conforme Artigo nº 585 do Código de Normas;
- Para o registro de filho havido na constância do casamento ou da união estável basta o comparecimento de um dos genitores acompanhado de: Certidão de casamento, certidão de conversão de união estável em casamento, ou sentença em que foi reconhecida a união estável;
- O nome do pai constante da Declaração de Nascido Vivo não constitui prova ou presunção de paternidade;

Dos prazos:

- Poderá ser realizado no prazo de 15 (quinze) dias, pelo pai ou a mãe, conjunta ou isoladamente;
- Se diverso o lugar da residência dos pais, será competente a circunscrição de ambos os genitores;
- Decorrido o prazo legal, o registro será lavrado na circunscrição de residência do interessado;
- Não tendo o interessado moradia ou residência fixa, será considerado competente a circunscrição do local onde se encontrar, devendo esta declaração constar do assento;

Quem poderá declarar o nascimento:

- Os pais ou, no impedimento destes, o parente mais próximo, sendo maior e achando-se presente;
- O registro de nascimento poderá ser declarado por menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesesseis) anos, independentemente de assistência de seus genitores ou representantes legais;
- O registro de nascimento feito por pai menor de 16 (dezesesseis) anos depende de autorização judicial, conforme Artigo 581, § 2º do Código de Normas de Foro Extrajudicial do Estado de Goiás;

Dos Documentos a serem apresentados

- Declaração de Nascido Vivo (D.N.V) emitida pela maternidade;
- Documentos pessoais dos pais originais, RG, CNH, ou Carteira de Trabalho emitida a partir do ano de 2010;
- Certidão de Casamento, ou de Certidão de Casamento com averbação de divórcio ou de óbito do cônjuge anterior de ambas as partes;
- Comprovante de endereço de Aparecida de Goiânia-GO;

Valores

- O registro de nascimento é um ato gratuito, não sendo cobrada a 1ª via.
- Para emissão da 2ª via de certidão – R\$ 83,42
-

Atenção:

Prazo de entrega da Certidão: Imediato, embora o prazo legal seja de até 05 (cinco) dias.

Segunda via - Imediato, embora o prazo legal seja de até 05 (cinco) dias.

Solicitações pela central do CRC - prazo legal até 05 (cinco) dias

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira: 08h às 17hs | Sábado: 08h às 12hs

Endereço: Rua 7, quadra 16-C, lote 01/14 - Garavelo Center Shopping - Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74934-050.

Telefone: (62) 3588-0100 / Whatsapp: (62) 3588-0100